

**PORTARIA Nº 34/2024
DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Acrescenta o §2º ao Art. 2º das Portarias nº 18/2024, 19/2024, 20/2024, 21/2024, 22/2024, 23/2024, 24/2024, 27/2024, 32/2024 e 33/2024, que regulamentam a criação de Grupos de Trabalho Técnico Institucional, para que conste a previsão de recebimento de adicional de trabalho técnico pelos respectivos membros.

A SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o parágrafo §2º ao art. 2º das Portarias nº 18/2024, 19/2024, 20/2024, 21/2024, 22/2024, 23/2024, 24/2024, 27/2024, 32/2024 e 33/2024, que passam vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º-”.

§1º.....”

§2º - A participação no referido Grupo de Trabalho ensejará o recebimento de adicional de trabalho técnico, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o presidente e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais termos das referidas Portarias.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE NO DOE.

Aracaju/SE, 23 de agosto de 2024.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0MTG-NKAH-LXME-OXMX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 23/08/2024 08:43:44 (Docflow)